

EDITAL
002/2019 GABR – 2^a RETIFICAÇÃO EM 05/08/2019

PROGRAMA DE COACHING UDESC

A Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público que, no período de **19 de julho a 20 de agosto do ano de 2019** encontrar-se-ão abertas as inscrições para a turma 22 (formato TJ Coaching Lages) do Programa de *Coaching da UDESC*, a ser realizado no Município de Lages, SC.

1. DO CURSO

1.1 Nome: *Programa de Coaching UDESC – Turma 22 – versão TJ Coaching Lages*

1.2 Local de funcionamento: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, sala conforme cronograma apresentado no item 1.6 deste edital.

1.3 Período de realização: 22/08/2019 a 07/11/2019

1.4 Carga horária: 72 horas/aula + 120 horas/atividade, totalizando carga horária de 192 horas.

1.5 Finalidade: O objetivo principal do Programa de *Coaching* da UDESC é aprimorar o autoconhecimento e autodesenvolvimento de pessoas interessadas e comprometidas em potencializar e otimizar suas competências e habilidades entregando ao mundo sua melhor versão em ação. Ressaltando que o programa da UDESC não é um curso de formação profissional e, portanto, não capacita e nem habilita qualquer participante para atuar como *Coach* no mercado, sendo um processo de *Coaching Group* (*Coaching* em grupo), onde o participante atua exclusivamente como *Coachee* (pessoa que passa pelo processo de *Coaching*).

1.6 CRONOGRAMA

TJ COACHING LAGES 2019.2			
Período de Inscrições: De 15/07/2019 a 20/08/2019			
Seleção	Data	Horário	Local
I Etapa de Seleção	22/08/2019	A partir das 18h	Sala 110 - Prédio da Veterinária
II Etapa de Seleção + Sessão I	29/08/2019	A partir das 18h	Sala 110 - Prédio da Veterinária
Atividade	Data	Horário	Local
Sessão 2	05/09/2019	A partir das 18h	Sala 107 - Prédio da Veterinária
Sessão 3	12/09/2019	A partir das 18h	Sala 107 - Prédio da Veterinária
Sessão 4	19/09/2019	A partir das 18h	Sala 107 - Prédio da Veterinária
Sessão 5	26/09/2019	A partir das 18h	Sala 107 - Prédio da Veterinária
Sessão 6	03/10/2019	A partir das 18h	Sala 107 - Prédio da Veterinária
Sessão 7	10/10/2019	A partir das 18h	Sala 107 - Prédio da Veterinária
Sessão 8	17/10/2019	A partir das 18h	Sala 107 - Prédio da Veterinária
Sessão 9	26/10/2019	A partir das 18h	Sala 107 - Prédio da Veterinária
Sessão 10	31/10/2019	A partir das 18h	Sala 107 - Prédio da Veterinária
Sessão 11	07/11/2019	A partir das 18h	Sala 107 - Prédio da Veterinária

- Em função do andamento dos trabalhos e do desenvolvimento da turma não há definição de horário para término de cada sessão para que seja aproveitado o máximo do potencial da turma.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de até 20 vagas destinadas a servidores e alunos da UDESC.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se inscrever no processo seletivo:

- a) servidores ativos e **inativos** da UDESC;
- b) alunos de graduação e pós-graduação com matrícula regular;

3.2 São requisitos para participar do processo seletivo:

- a) não ter tido nenhuma quebra contratual nas edições anteriores do Programa de *Coaching* da Udesc, isto é, não ter sido desligado do mesmo (em nenhum formato ou versão já oferecida);
- b) não ter realizado nenhum processo de *Coaching* viabilizado pela UDESC nos últimos 5 (cinco) anos.
- d) no caso de servidores, não estar inscrito, no mesmo semestre, em outro Programa de Capacitação Institucional com carga horária superior a 50 horas.
- e) ter realizado a inscrição prévia conforme item 4.1 deste edital.
- f) ter avaliação favorável a participação no programa de *Coaching*, por psicólogo/Psiquiatra, dos quadros da UDESC ou contratados, a qualquer tempo, nos casos que o Coach identificar durante o processo seletivo a necessidade de avaliação

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão efetuadas mediante link <http://www1.udesc.br/?idFormulario=534>, disponível no período de **15 de julho a 20 de agosto** de 2019, anexando **obrigatoriamente** qualquer um dos documentos que comprove o vínculo com a UDESC, sendo eles: portaria de posse, ou portaria de admissão ou portaria de progressão ou contracheque (se servidor), atestado de matrícula ou histórico escolar estando matriculado no semestre vigente (se aluno). No caso de o candidato ser servidor da Udesc, será obrigatório anexar o Termo de Consentimento para Participação no Programa de *Coaching* da Udesc, assinado pela chefia imediata, apenas quando os encontros forem realizados durante o horário de trabalho. (Anexo I deste edital).

4.2 A divulgação da lista de candidatos inscritos (*online*) acontecerá até o dia 21 de agosto de 2019 na página da PLURIVERSIDADE <https://www.udesc.br/coaching/lages>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas de acordo com o processo seletivo realizado pela UDESC nas datas pré-estabelecidas no cronograma (item 1.6 desse edital).

5.2 A primeira etapa do processo seletivo consiste em três partes:

- a) presença obrigatória na palestra expositiva sobre o Programa, que apresentará seus resultados, regras, critérios e demais orientações para participação;
- b) preenchimento de questionário, de caráter classificatório e eliminatório, realizado logo após a palestra,
- c) realização de atividades obrigatórias e atividades facultativas (estas com pontuação extra), propostas pela *coach*, que devem ser realizadas e comprovadas pelo candidato em até 48 horas, através do Google ClassRoom, senha de acesso fornecida no final da seleção.

5.3 A segunda etapa do processo seletivo consiste em uma sessão de *Coaching*, realizada pela *coach*, com a proposição de outras atividades obrigatórias e outras atividades facultativas (estas com pontuação extra) que devem ser entregues em até 48 horas, através do Google ClassRoom, senha de acesso fornecida no final da sessão, isto é, até as 18h do dia 31 de agosto de 2019.

5.4 As atividades mencionadas nos itens 5.2 e 5.3 poderão ser de dois tipos:

- a) atividades denominadas “prazeres de casa” (obrigatórias) e de caráter eliminatório. O participante que não as cumprir integralmente (100%) e/ou não as entregar dentro do prazo será automaticamente eliminado do processo seletivo;

b) atividades denominadas “desafios” (facultativas) e de caráter classificatório. Cada atividade facultativa somará 1 ponto extra a favor do candidato que as comprovar (podendo o candidato pontuar de 0 a 100%)

5.5 O número de candidatos aprovados para a II etapa de seleção será de até 03 (três) vezes o número total de vagas disponibilizadas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. Serão considerados classificados para a segunda etapa os candidatos que apresentarem todas as atividades obrigatórias.

6.2. Será gerado um ranqueamento dos candidatos classificados, contabilizando a pontuação de todas as atividades entregues (obrigatórias e facultativas).

6.3. Cada atividade facultativa proposta e entregue dentro do prazo contará como 01 (um) ponto extra a favor do candidato.

6.4 A listagem dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da nota final;

6.5. Em caso de empate na classificação serão adotados os seguintes critérios:

- a) Ordem de prioridade para aprovação: servidores efetivos, seguidos por servidores substitutos, alunos de graduação e alunos de pós-graduação da UDESC;
- b) Candidato de idade mais elevada.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado da primeira etapa do processo será divulgado até 27 de agosto de 2019 por meio dos canais relacionados no item 4.2 deste edital;

7.2 O resultado da segunda etapa do processo será divulgado até 03 de setembro de 2019 por meio dos canais relacionados no item 4.2 deste edital.

7.3 A relação final dos aprovados será divulgada por meio dos canais relacionados no item 4.2 deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O participante selecionado terá responsabilidade total por suas despesas de transporte e estadia para frequentar o Programa, exceto servidores ativos da Udesc em cursos ocorrendo durante dias de semana;

8.2 O Programa de *Coaching* da UDESC não justifica e nem servirá de justificativa para possíveis faltas, afastamentos, atrasos dentre outros relacionados às atividades pessoais e/ou profissionais dos alunos da instituição;

8.3 O material gráfico a ser utilizado nas sessões será providenciado pela UDESC e disponibilizado a cada encontro presencial.

8.4. Será exigido dos servidores selecionados a apresentação do Termo de Consentimento para Participação no Programa de *Coaching* da Udesc (presente no Anexo I deste edital) com assinatura da chefia imediata, apenas quando os encontros forem realizados durante o horário de trabalho.

8.5 O participante poderá ser encaminhado para avaliação por Psicólogo/Psiquiatra, dos quadros da UDESC ou contratados, a qualquer tempo, quando encaminhado pelo *Coach*, sendo o processo interrompido de forma temporária (suspenso) ou permanente (desligamento), conforme o caso.

Obs: Conforme o tempo em que o processo em andamento ficar suspenso o participante deverá se submeter a outro processo seletivo caso queira participar de nova turma para realizar o processo de forma completa. No caso de desligamento, o participante encontra-se impedido de participar em definitivo de qualquer versão.

8.6 O participante selecionado será desligado do Programa, nos seguintes casos (conforme Termo de

Consentimento):

- a) por vontade própria;
- b) por faltar a mais de dois encontros,
- c) por deixar de entregar, entregar de forma incompleta ou fora do prazo, as atividades obrigatórias de mais de um encontro,
- d) por deixar de contribuir socialmente uma vez ao mês durante o período de realização do Programa,
- e) por recomendação de Psicólogo/Psiquiatra, dos quadros da UDESC ou contratados, em caso de encaminhamento pelo *Coach*;
- f) por não se submeter ao item 8.5, quando recomendado encaminhamento pelo *Coach*;
- g) por iniciativa do *Coach*, caso o participante venha a ferir as regras de bom convívio e valores do programa, tenha comportamentos que caracterizem quebra de confiança e/ou falta de respeito com o *Coach* e/ou colegas.

8.7. No caso do não cumprimento das cláusulas deste edital, desligamento e não concordância e assinatura do termo de compromisso entregue durante início do processo, o participante fica impedido de participar do presente Programa e também das edições futuras em qualquer formato ou versão oferecida.

8.8 Casos omissos a este edital serão deliberados pelo Pró-Reitor de Administração.

Florianópolis, 17 de julho de 2019.

Anexo I

Termo de consentimento para participação no Programa de *Coaching* da UDESC (preenchimento exclusivo para servidores da UDESC)

Eu _____

(nome completo do superior e/ou responsável por sua liberação de participação)

RG _____, CPF _____, e-mail: _____

e telefone de contato: (____) _____, servidor(a) da Udesc na função de _____ autorizo a participação do(a) candidato(a) _____ no Programa de *Coaching* da UDESC a ser realizado no período de _____ e declaro que o mesmo encontra-se devidamente liberado e autorizado para participar efetivamente de todo o processo de *Coaching*, caso seja selecionado, estando ciente de todo o cronograma e atividades relacionadas. Declaro também que o mesmo servidor (candidato) não se encontra inscrito, durante o mesmo período do processo de *Coaching*, em outro Programa de Capacitação Institucional com carga horária superior a 50 horas.

Por ser verdade, assino o presente termo

(assinatura da chefia imediata)

_____, ____ de _____.
(Local, dia, mês e ano da assinatura desse termo de consentimento) de _____.
_____.
_____.

(entregue esse documento devidamente preenchido e assinado ao Coach responsável pela versão oferecida no presente edital do Programa de Coaching da UDESC - até a II Etapa do Processo seletivo (presencial) – valendo como documento obrigatório e pré-requisito na seleção).